

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

TERMO ADITIVO Nº 001

Processo nº020/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024, DA DISPENSA Nº 015/2024, QUE TEM POR OBJETIVO, O ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL, CUJO OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 'SGUA MINERAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME CONTRATO ORIGINAL.

De um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATA, PERNAMBUCO, PESSOA Jurídica de direito público, com sede na Praça Rodolfo de Morais s/n - Centro - Gravatá, regularmente inscrita CNPJ/MF sob o nº 08140071/0001-00, através do titular Senhor Presidente da Câmara, Vereador Leonardo José da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 030.174.934-58, residente na Rua Francisco B. Carvalho, 109, Centro do Município de Gravatá, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, TATIANE GUEDES VIEIRA DOS SANTOS inscrita no CNPJ nº 26.354.182/0001-92. situada a Rua EDNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 65, BAIRRO: COHAB II, CIDADE: GRAVATA,, - ESTADO: PERNAMBUCO, neste ato representada pela Sra. Tatiane Guedes Vieira dos Santos CPF nº 107.305.794-17. de ora em diante denominado CONTRATADO, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, oriundo do Processo Licitatório n° 020/2024 realizado sob a modalidade DISPENSA N° 015/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2024 por mais 12 *(meses)*, a partir de 06/09/2025 até 06/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor anual de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais),

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Morais s/n – fone/fax; (81) 2156-0970 CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE camara@gravatá.pe.leg.br www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br





Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADOS EM GARRAFOES DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 20L, COM TAMPA E LACRE, SEM VASILHAME.	800	UNIDADES 20L	8,00	6.400,00

- 2.2. O pagamento será efetuado de acordo com a demanda da Câmara municipal de Gravatá mediante apresentação de nota fiscal, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.
- 2.3. O pagamento realizar-se-á até o dia 20 (vinte) de cada mês, mediante apresentação de Nota Fiscal, e após o atesto do documento fiscal, através de transferência bancária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.





Câmara Municipal de Gravatá Leonardo José da Silva CONTRATANTE	
Tatione Guedes V. des Dantos TATIANE GUEDES VIEIRA DOS SANTOS CNPJ nº 26.354.182/0001-92 CONTRATADA	
TESTEMUNHAS: 1	(nome/CPF) (nome/CPF)

Gravatá de 05 de setembro de 2025.